



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA **CAMPUS DE FLORESTAL - CEDAF** CEP 35.690-000 - FLORESTAL - MINAS GERAIS - BRASIL

TEL.: (31)3536-3377

EDITAL INTERNO/EXTERNO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES

A Universidade Federal de Viçosa - campus Florestal torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção interna e externa de docentes das disciplinas do Curso Técnico em Hospedagem na modalidade a distância visando o preenchimento de 5 (cinco) vagas em Florestal/MG, com atuação no polo de Luís Eduardo Magalhães - BA, com possibilidade de abertura de novos polos. Podem participar do Processo de Seleção de bolsistas e-TEC, para o cargo de Professor, candidatos externos e internos, tendo prioridade os SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE, ATIVOS OU INATIVOS, da Universidade Federal de Viçosa, por motivos de logística.

1. ATUAÇÃO:

- Caberá ao Professor desenvolver e postar materiais voltados para o ensino à distância, incluindo aulas narradas, orientar alunos, tutores e acompanhar as atividades práticas presencias nos polos dos Cursos Técnicos na modalidade à distância, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, de acordo com o cronograma predefinido no anexo II deste edital.
- 1.1.1 A coordenação resguarda o direito de readequar o cronograma predefinido do anexo II, quando necessário.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Formação mínima conforme anexo I e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (presencial ou EAD) na área ou em área afim à disciplina concorrida.
- 2.2 Ter habilidade para utilizar computadores no ambiente Windows ou Linux;
- 2.3 Ter disponibilidade para atendimento aos estudantes e tutores;
- Realizar os treinamentos indicados pela rede e-Tec. 2.4
- 2.5 Possuir disponibilidade para participar das atividades presenciais nos pólos, em finais de semana conforme calendário escolar.
- Não será permitida a transferência da responsabilidade do docente para terceiros. 2.6
- 2.7 Ser servidor efetivo do quadro do campus UFV Florestal, preferencialmente, por motivos de logística.
- 2.8 Não estar afastado por nenhum motivo (treinamento, férias prêmio, licenca saúde etc.)

3. INSCRIÇÃO:

- 3.1 O candidato deverá enviar seu Curriculum lattes com documentação comprobatória, referente à tabela do item 5 (Critérios de seleção), para o endereço de e-mail eadufvflorestal@gmail.com, em arquivo único no formato .pdf, pedindo confirmação de recebimento. No corpo da mensagem eletrônica deverão constar: a) Indicação da disciplina concorrida, conforme tabela do anexo I; b) Telefone (s) para contato.
- 3.1.1 A documentação exigida, em único arquivo no formato.pdf, deverá conter:
 - a) Cópia do diploma de curso de graduação, como requisito à investidura no cargo;
 - b) Cópia do (s) diploma (s) de curso (s) de pós-graduação.
 - c) Curriculum lattes contendo a experiência profissional dos últimos dois anos.
 - d) Comprovantes das atividades descritas na tabela do item 5 (Critérios de seleção).
 - e) Cópia do Documento de Identidade e CPF.
- f) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério, na área ou em área afim à disciplina concorrida.



- 3.2 O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações enviadas.
- 3.2 A documentação deverá ser enviada no período entre os dias 29 e 30/06/2016, impreterivelmente.
- 3.2.1 Não serão avaliadas documentações extemporâneas.
- 3.2.2 Em caso de dúvidas o candidato poderá ligar para o telefone (31)3536-3377.

4. SELEÇÃO

- 4.1 A seleção constará de análise de *Curriculum Lattes*. Os candidatos selecionados serão contatados via e-mail e/ou por telefone e serão convocados para frequentarem curso de capacitação específico, de responsabilidade da UFV *Campus* Florestal. Se houver necessidade poderão ser chamados outros candidatos de acordo com a lista de classificação publicada.
- 4.2 Cada servidor poderá se candidatar em apenas uma disciplina constante no presente edital (anexo I)

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios de seleção*	Pontuação	
1. Doutorado	3,0 pontos	
2. Mestrado	2,0 pontos	
3. Especialização (mínimo de 360 horas)	1,0 ponto	
4. Graduação na área objeto da seleção	2,0 pontos	
Experiência profissional em Ensino à Distância:		
 a) Coordenação de Curso b) Coordenação de polo c) Professor Formador d) Tutor e) Conteudista 	1,0 ponto por semestre (últimos 02 anos). 0,5 ponto por semestre (últimos 02 anos). 1,0 ponto por semestre (últimos 02 anos). 0,5 ponto por semestre (últimos 02 anos). 1,0 ponto por material elaborado (últimos 02 anos).	
5. Cursos de Aperfeiçoamento em Ensino à Distância com carga horária mínima de 20 horas.	1,0 ponto por certificado, limitado ao máximo de 4,0 pontos.	
6. Experiência no magistério (presencial ou EAD) na área ou em área afim à disciplina concorrida.	1,0 ponto por semestre (últimos 02 anos).	
*Para efeitos de seleção a pontuação desta tabela será somada, cumulativamente.		

- 5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório final de pontos referentes às atividades discriminadas no item 5 do presente edital, sendo necessária a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos para a classificação final.
- 5.2 A Comissão de seleção resguarda o direito de compor cadastro de reserva junto aos demais candidatos classificados, com pontuação mínima, pelo período de validade do presente edital.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE



- 6.1 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - a) Maior idade;
 - b) Ser servidor da Universidade Federal de Viçosa;
 - c) Tempo de experiência profissional em ensino à distância;
 - d) Maior titulação.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 O resultado final será publicado até 04 de julho de 2016 através do site http://www.portal.ufv.br/florestal.

8. REMUNERAÇÃO:

- 8.1 O valor da bolsa formação de Professor obedecerá a resolução do FNDE.
- 8.2 As ajudas de custo para o deslocamento do docente ao polo serão fornecidas pelo Programa *Etec*/UFV-Florestal, em parceria com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.
- 9.2 Este edital tem validade durante o período letivo de 2016-2.
- 9.3. O prazo para impetrar recursos contra o resultado final da seleção é de até 24 horas após a publicação dos resultados, através de ofício dirigido à Comissão responsável pela seleção, entregue e protocolado pessoalmente na Secretaria de Ensino à Distância nos horários de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, na Universidade Federal de Viçosa Campus Florestal, Rodovia LMG818, km 06, CEP: 35690-000.
- 9.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão responsável pela seleção.

Diego Antônio França de Freitas Diretor de Ensino UFV Campus de Florestal – CEDAF

Adilson de Castro Antônio Coordenador Geral do Etec-UFV UFV Campus de Florestal – CEDAF

Marcina Amália Nunes Moreira Coordenadora do curso Técnico em Hospedagem na modalidade a distância UFV Campus de Florestal – CEDAF



Anexo I Disciplinas ofertadas e requisitos mínimos

Cód Disciplina	Nome da Disciplina	Carga Horária	Nº Bolsas	Requisitos mínimos
CDH 021	Planejamento e Gestão do Turismo	60:00:00	4	Graduação em Turismo e/ou Hotelaria e/ou Administração.
CDH 030	Meios de Hospedagem	60:00:00	4	Graduação em Turismo e/ou Hotelaria.
CDH 035	Agenciamento e Transportes	45:00:00	3	Graduação em Turismo e/ou Hotelaria.
CDH 012	Meio Ambiente	45:00:00	3	Graduação em Geografia e/ou Biologia e/ou Agronomia e/ou Engenharia Florestal e/ou Engenharia Ambiental e/ou Gestão Ambiental.
CDH 025	Administração Logística	60:00:00	4	Graduação em Administração.



Anexo II Cronograma de aulas

Cronograma de aulas presenciais do curso Técnico em Hospedagem EAD 3º módulo (turmas que ingressaram em 2015-2)

Polo	Luís Eduardo Magalhães
1º Encontro	20/08 – 3º módulo
	8:00 às 11:00 -
	Meio Ambiente
	13:00 às 16:00 – Administração Logística
2º Encontro	24/09 – 3º módulo
	8:00 às 11:00 – Meios de Hospedagem
	13:00 às 16:00 –
	Planejamento e Gestão do Turismo
	16:15 às 19:00 -
	Agenciamento e Transportes